



PORTRARIA N° 448 - PRORAD, de 05/12/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 04/2017 Iriti**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Distribuidora Ltda, no âmbito do Campus Iriti:

I - A servidora Jumara Aparecida Menon, matrícula Siape 2180851, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Paulo Sérgio Bonato, matrícula Siape 2107313, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná